

## DECRETO Nº 199, DE 05 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.99

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$487.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**487.500,00**

### Anulação

02	02	00	Administração				
	17		04.122.0003.2007.0000	Suporte Administrativo		500,00	
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		FR.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais				
	43		15.452.0005.2013.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais		20.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		FR.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	50		15.452.0005.2015.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais		70.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		FR.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	07	02	Fundo Municipal Assistência Social				
	86		08.244.0009.2030.0000	Ações Assistência Social Básica		30.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		FR.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde				
	98		10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde		10.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		FR.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			

## Anulação

02	08	00	Fundo Municipal de Saude		
99	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saude	20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	300 041	Fundo Saude/Qualis Mais			
105	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saude	50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
183	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saude	100.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	FR.: 0 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos			
02	09	02	Fundo Municipal de Ensino		
145	12.361.0012.2044.0000	Desenvolvimento do Fundeb	33.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	FR.: 0 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
152	12.365.0012.2047.0000	Desenvolvimento do Fundeb	24.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	FR.: 0 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-CRECHE			
159	12.365.0012.2050.0000	Desenvolvimento do Fundeb	30.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	FR.: 0 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA			
02	09	03	Ensino - Transporte e Merenda		
163	12.306.0013.2051.0000	Operacionalização da Merenda Escolar	100.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200 099	TRANSF. CONV. DIVERSOS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02 02 00 Administração

02	02	00	Administração			
	22		04.122.0003.2007.0000	Suporte Administrativo	-87.500,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais			
	46		15.452.0005.2014.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	-70.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	47		15.452.0005.2014.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	-70.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	08	00	Fundo Municipal de Saude			
	93		10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saude	-100.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			307 000	OUTROS PROGR.FINANC.POR TRANSF.FUNDO A F		
	101		10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saude	-10.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			307 001	Protese		
	106		10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saude	-10.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			300 041	Fundo Saude/Qualis Mais		
	116		10.305.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saude	-10.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/		
02	09	01	Ensino Basico			
	125		12.361.0011.2037.0000	Gestão em Ações da Educação	-30.000,00	
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	09	03	Ensino - Transporte e Merenda			

02 09 03 Ensino - Transporte e Merenda

162 12.306.0013.2051.0000 Operacionalização da Merenda Escolar  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

-100.000,00  
FR. Grupo: 0 01 00

**Anulação ( - )**

**-487.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 05 de junho de 2025

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS  
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini  
Diretor de Finanças